

## A CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS: UM ITINERÁRIO EM CONSTRUÇÃO

*THE EXTENSION CURRICULARIZATION IN THE STATE UNIVERSITY OF ALAGOAS:  
ITINERARY UNDER CONSTRUCTION*

Sanadia Gama dos Santos<sup>1</sup>, Adenize Costa Acioli<sup>2</sup>

**RESUMO:** Este texto trata sobre o percurso e trajetória para a implementação dos documentos norteadores da Curricularização da Extensão na Universidade Estadual, à luz da Resolução Normativa 07/2018 CNE/CES. O método utilizado é de natureza qualitativa, do tipo relato de experiência. Os resultados apontam novos olhares e aprendizados, num diálogo participativo e troca de saberes, no sentido de inserir a extensão no conjunto das atividades acadêmicas e na relação com o ensino e a pesquisa. Conclui-se que apesar dos avanços, ainda há muitas fragilidades sobre a compreensão do lugar conceitual da extensão e de desenvolver as práticas pedagógicas na formação curricular..

**PALAVRAS-CHAVE:** Curricularização da Extensão. Trajetória. Saberes.

**ABSTRACT:** This text deals with the path and trajectory for the implementation of the documents guiding the extension curricularization at the state university in light of normative resolution 07/2018 CNE/CES. The method used is qualitative in nature, of the experience report type. The results point to new perspectives and learning, in a participatory dialogue and Exchange of knowledge, in order to insert extension in to the set of academic activities and in the relationship with teaching and research. It is concluded that despite advances, there are still many weaknesses in the understanding the conceptual place of extension and developing pedagogical practices in curriculum formation.

**KEYWORDS:** Extension Curriculum. Trajectory. Knowledge.

Revista Práticas em Extensão, volume 8, número 2, 2024

DOI: <https://doi.org/10.18817/rpe.v8i2.3895>

Editora-chefe: Camila Pinheiro Nobre

Artigo submetido: 26/08/2024

Artigo aceito: 21/10/2024

Artigo Publicado: 30/10/2024

<sup>1</sup> Pró-Reitora de Extensão da Universidade Estadual de Alagoas-Uneal. Email: sanadia.santos@uneal.edu.br

<sup>2</sup> Pró-Reitora de Extensão da Universidade Estadual de Alagoas-Uneal. Email: adacioli@uneal.edu.br

## 1 INTRODUÇÃO

A extensão universitária é um dos pilares da indissociabilidade, junto ao ensino e à pesquisa, conforme artigo 207 da Constituição Federal do Brasil (Brasil, 1988). Nesse sentido, é importante ressaltar a sua natureza de ordem política, pedagógica e filosófica, articulada a uma *práxis* educativa da ação-reflexão-ação e pautada nos princípios da horizontalidade dos saberes, da formação processual, da interação dialógica e da relação universidade e sociedade. Sendo assim, é relevante afirmar o lugar e o papel de atuação da extensão universitária no conjunto das instituições de ensino superior no Brasil, que se categoriza e colabora para a efetividade de uma Universidade equitativa, participativa e atuante.

No entanto, apesar de toda a sua importância no processo de formação cidadã, ao longo da história, é perceptível percebemos ainda a ausência de uma extensão efetiva nos componentes curriculares e nos projetos políticos de curso, resultando em uma série de lacunas de ordem estrutural e do reconhecimento de sua importância no conjunto das políticas de assistência e financiamento.

Tais afirmações se tornam até controversas, pois conforme levantamento realizado pelo Fórum de Pró-reitores (Forproex), em 2022 foram executadas 111.143 atividades de extensão no Brasil. Destas, 671.237 professores da rede pública foram atendidos (FORPROEX, 2022). A urgência e a necessidade de construção destes instrumentos de diagnóstico se constitui pela ausência de dados da extensão nos órgãos do governo e institutos nacionais que avaliam o desempenho no ensino superior no país, o que resulta no prejuízo na orçamentação e de acompanhamento da extensão pelo Ministério da Educação para subsidiar ações voltadas à orçamentação da extensão no país.

Com tais lacunas, outro instrumento de garantia da extensão universitária no país foi a necessidade de uma resolução que garantisse a extensão de maneira efetiva no conjunto das ações curriculares das Instituições de ensino superior, o que resultou no surgimento da Resolução 07/2018 CNE/CES, da Curricularização da Extensão, e pautada na meta 12, estratégia 12.7 do Plano Nacional de Educação- PNE (Brasil, 2018).

Com a garantia da proposição normativa desta resolução, surge também a importância da obrigatoriedade de execução da Extensão no conjunto das atividades curriculares desenvolvidas ao longo de todo processo formativo vivenciado pelo estudante durante a sua vida acadêmica, da vida universitária e dos institutos.

Diante desse cenário apresentado, esse artigo objetiva descrever o itinerário em construção da implementação da Curricularização da Extensão na Universidade Estadual de Alagoas, bem como seus avanços e desafios para a consolidação no conjunto das matrizes curriculares da Universidade.

## 2 METODOLOGIA

A Uneal – Universidade Estadual de Alagoas dispõe de 33 (trinta e três) cursos de graduação, distribuídos em seis Campi da seguinte forma: *Campus I* – Arapiraca: Letras (Português, Inglês e Francês), Matemática, Química, Biologia, História, Geografia, Pedagogia, Direito, Ciências Contábeis e Administração de Empresas; *Campus II* – Santana do Ipanema: Biologia, Pedagogia e Zootecnia; *Campus III* – Palmeira dos Índios: Biologia, Química, Matemática, Letras (Português e Inglês), História, Geografia e Pedagogia; *Campus IV* – São Miguel: Ciência Contábeis, Letras (Português, Inglês e Espanhol); *Campus V* – União dos

Palmares: Geografia, Letras (Português e Inglês) e Pedagogia e *Campus VI* – Maceió: Direito, Administração Pública e Física.

## **2.1 A Curricularização da Extensão na Uneal: percursos metodológicos para a sua implementação**

Nesta seção, abordaremos todo o percurso construído para a culminância da efetivação dos documentos e resoluções da Uneal, resultantes das trajetórias percorridas para a sua implementação.

É importante ressaltar que, em 2020 as discussões foram levadas para serem discutidas junto aos coordenadores de cursos. Com a pandemia e o isolamento em detrimento do coronavírus, a Uneal faz sua reorganização e replanejamento interno de gestão para a continuidade das atividades acadêmicas, tomando atitudes emergenciais de atividades no formato remoto. Com isso, também havia a necessidade urgente de iniciar as discussões sobre a curricularização da extensão para que pudesse atingir os prazos estabelecidos para sua implantação, conforme exigência nacional.

A Universidade Estadual de Alagoas - Uneal-, no primeiro trimestre de 2019, buscando meios que viabilizassem a implantação da curricularização da extensão nas práticas curriculares de modo a atender os princípios normativos da Resolução nº 07/2018, deu início a discussão a partir de um trabalho iniciado pela Pró-reitoria de Graduação - Prograd, em parceria com a Pró-reitoria de Extensão - Proext.

Destacando a importância do conhecimento, por parte das duas pró-reitorias, visto serem as responsáveis pela implantação da normativa. Face ao contexto, foi decidido sobre a necessidade de as duas pró-reitorias conhecerem a Resolução. Para tanto, inicialmente foram realizados momentos de reuniões, objetivando a apropriação do texto normativo, de modo a possibilitar o diálogo com o corpo docente.

Assim sendo, ficou acordado que seriam realizados três momentos, sendo um a cada quinze dias, de leituras e discussão da citada Resolução e a definição da estratégia de trabalho junto aos coordenadores de curso. Na perspectiva de criar um ambiente que atendesse a maioria dos envolvidos com o ponto de discussão, a partir do texto referencial da Resolução nº 07/2018, foi decidido, conjuntamente, que seria adotado o seguinte planejamento: Duas reuniões presenciais com todos os coordenadores, duas reuniões presenciais com os coordenadores de um mesmo curso, depois dessas duas etapas cada coordenador levou a discussão para aprofundar com o corpo docente do curso, realização de rodas de conversas com profissionais de outras IES para a troca de saberes, e em alguns casos a socialização de experiências vivenciadas no tocante ao entendimento e a implantação da curricularização da extensão em seus respectivos cursos.

Por fim, decidiu-se pela formação de um grupo de trabalho constituído por professores e coordenadores, gerenciado pelas duas pró-reitorias, responsável pela elaboração de um documento orientador que auxiliasse a comunidade acadêmica a compreender, reelaborar a matriz do curso, adaptando às exigências e, por fim implantar.

## **2.2 Descrição das etapas dos trabalhos**

As etapas de trabalho foram acontecendo de maneira processual e sistemática entre as Pró-reitorias de Graduação e de Extensão em forma de reunião. Aconteciam a cada

quinze dias na sala da Prograd, e contava com a participação direta dos dois pró-reitores e dos seus assessores técnicos. Na ocasião, eram feitas leituras, discussões, consultas aos sites institucionais e aos profissionais de outras IES, a exemplo da Universidade Federal de Alagoas - UFAL e do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, parceiros importantes no processo de amadurecimento e apropriação dos dados.

Apesar das constantes dúvidas de como materializar a Resolução, não só no tocante aos ajustes das matrizes curriculares, mas principalmente como efetivar na prática a curricularização da extensão quando da obrigatoriedade dos 10% da carga horária total de cada curso, decidiu-se pela convocação dos coordenadores de curso, de modo a ampliar as discussões. Nesse sentido, após as constantes discussões e a busca de encontrar a melhor estratégia/alternativa de convencimento junto ao corpo docente sobre a necessidade dos ajustes nas matrizes curriculares, assim como o entendimento conceitual da amplitude que a extensão passa a ter a partir dos princípios pedagógicos presentes no documento normativo, deram-se início as reuniões com os coordenadores de curso.

Considerando a distância entre os *campi* e a sede, para as reuniões com os coordenadores foram disponibilizados transporte e alimentação de modo a assegurar uma maior participação dos coordenadores, desse modo contamos com um número expressivo de participantes. Antes da convocatória para as reuniões foi enviado a cópia da Resolução para todos os coordenadores e professores. As reuniões com os coordenadores aconteceram mensalmente.

O primeiro encontro foi feito nos dois horários, manhã e tarde, iniciou-se com a apresentação e leitura da Resolução nº 07/2018 (Brasil, 2018), projetando-a para que todos fossem acompanhando as leituras e fazendo as suas anotações a serem socializadas durante os momentos de discussão. O debate foi bastante acalorado e carregado de dúvidas e resistências. Alguns questionamentos ficaram sem respostas imediatas, mas nada que impedisse a condução dos trabalhos.

Após as reflexões acerca da Resolução, ficou entendido que seria necessário ajustar as matrizes curriculares dos cursos. Para tanto, ficou encaminhado que o próximo encontro deveria ser organizado de modo que cada curso, independente do campus ao qual pertence, formasse grupo de estudos com os demais coordenadores do mesmo curso. Acatando a sugestão dada, o segundo encontro foi organizado de maneira que cada curso se reunisse em um espaço específicos, salas de aula, para que pudessem discutir suas matrizes curriculares às possibilidades de ajustes.

A Prograd e Proext circularam por todos os grupos, esclarecendo as dúvidas, quando surgiam, sugerindo e debatendo com os componentes, quando permitido. Após este momento, foi decidido que as discussões passassem a ser promovidas no interior de cada curso, onde fossem levadas as sugestões e resultados das discussões efetuadas no grupo de coordenadores.

Como resultado das reuniões dos coordenadores junto ao corpo docente do curso, surge a necessidade da Uneal elaborar um guia orientador que servisse de modelo para a construção de uma matriz curricular que atendesse de forma análoga as diretrizes preconizadas na Resolução nº 07/2018.

Por entender que a solicitação é coerente e necessária, a Prograd e Proext convidou professores e coordenadores para comporem esse grupo de trabalho. Vale ressaltar que esta fase já ocorreu de forma remota, visto o período pandêmico. Que por sinal dificultou a evolução dos trabalhos. Este grupo foi composto por professores, coordenadores, a pró-reitora de graduação e técnicos da Prograd e da Proext. O grupo se dividiu para fazer o levantamento de documentos já existentes em outras IES.

Todos os documentos apresentados serviram como base de discussão e, principalmente de sugestão para a construção de um documento norteador que representasse a Uneal. O grupo, à luz das fontes preliminarmente consultadas e debatidas apresentou o seu documento denominado de Guia de curricularização da Universidade Estadual de Alagoas – Uneal, no ano de 2021.

Paralelo a esses momentos a Uneal através da Proext promoveu eventos de curricularização da extensão em formato de lives, com a participação de docentes ligados a extensão em outras universidades. Dentre as temáticas socializadas destacam-se os seguintes temas: Olhares Transculturais e a Curricularização, A Curricularização da Extensão e a Construção das Matrizes; A extensão no currículo de formação da universidade pública: desafio para a formação humana crítica; Desafios para a extensão universitária após a pandemia: o que pensar? Como agir? A questão do currículo e o entendimento de uma Alagoas Profunda

O formato era mediante exposições, seguidas de debates com perguntas feitas pelos docentes da instituição, em um processo dialógico e participativo, por meio da transmissão do canal youtube da Uneal. Em seguida, após essa série de temas expostos, a Pró-Reitoria de Extensão escreveu uma proposta de minuta de resolução para a curricularização da extensão na Uneal que foi dialogada no conjunto dos coordenadores de cursos da instituição, sob a coordenação da Pró-reitoria de Graduação, entre 2020 a 2021. Os coordenadores tiveram espaço para debruçarem sobre o documento em construção e realizarem alterações. Após isto, o documento foi levado ao Conselho Superior para apreciação e revisão, sendo aprovada no dia 17 de setembro de 2021, como Resolução Consun 12/2021 (UNEAL, 2021).

A resolução consiste em um documento que normatiza o modo como a curricularização da extensão na Uneal será desenvolvida, com base na Resolução nº 07/2018, seus princípios e diretrizes. Após isto, a Prograd e a Proext realizaram, junto a uma comissão diversos diálogos para a construção de um guia prático da curricularização da extensão. Seu formato é mais didático e prático, facilitando a compreensão de como a creditação ocorrerá nos currículos dos cursos em seus variados formatos de ações, por meio dos projetos, programas e componentes curriculares de extensão.

Em 2022, foi o ano de implementar e garantir que todos os cursos incorporassem em seus projetos, a curricularização, orientada pela Pró-reitoria de Graduação, num movimento dialógico entre os Núcleos docentes estruturantes e colegiados de curso, sob a supervisão e acompanhamento da Prograd. À luz das oito áreas temáticas da extensão, o guia amplia suas linhas, trazendo uma relação com diversos projetos e suas especificidades territoriais, conforme a figura 1.

Tabela 1. Áreas temáticas de extensão da Uneal

Alfabetização, leitura e escrita	Jovens e Adultos
Artes integradas	Línguas Estrangeiras
Desenvolvimento de Produtos	Metodologias e estratégias de Ensino/Aprendizagem
Desenvolvimento regional	Org. Da Soc. Civil e Movimentos sociais e populares
Desenvolvimento rural e questão agrária	Patrimônio Cultural, Histórico, natural e imaterial
Direitos individuais e coletivos	Pessoas com deficiência
Educação profissional	Questões ambientais
Empreendedorismo	Recursos hídricos
Emprego e Renda	Resíduos sólidos
Espaços de ciência	Saúde animal
Formação docente	Terceira idade
Gestão do trabalho urbano e rural	Grupos sociais vulneráveis
Gestão institucional	
Infância e Adolescência	

Fonte: Guia de creditação da Curricularização da Extensão Uneal (2021)

### 3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

No decorrer das ações e suas trajetórias desenvolvidas para a implementação dos documentos e guia de Extensão, foi possível identificar a fragilidade e limitação do conjunto dos envolvidos em relação ao lugar conceitual da extensão dentro da inserção curricular institucional.

Além disso, debruçar intensamente sobre as discussões devido as exigências de prazos e da resolução, também vislumbrou novos olhares e aprendizados, no sentido de inserir a extensão no conjunto das atividades acadêmicas e na relação com o ensino e a pesquisa. Tais aprendizados exercitaram o diálogo participativo, a interação, mais participação dos cursos e coordenações e um trabalho integrado entre as pró-reitorias de graduação e de extensão.

Devido os limites da pandemia e de distanciamento social, a dinâmica que antes era presencial e mais sequencial, fez com que repensássemos novas formas de trabalho e de continuação do processo de construção, possibilitando o aprendizado sobre tal discussão com novas formas metodológicas de trabalho e de participação.

### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir das descrições trazidas, e apesar de todo esforço e movimento de construção, vemos dificuldades para a execução mais efetiva de atividades curriculares de extensão, isto porque grande parte de nossos cursos de licenciatura serem ofertados no período noturno.

Além disso, vale ressaltar que o lugar conceitual da extensão ainda possui limites por parte da comunidade acadêmica, pois a exigência da Resolução Normativa nº 07/2018 nos empurra a um movimento mais amplo que herda em nossas formações acadêmicas e trajetórias profissionais, uma profunda ausência de práticas extensionistas no conjunto da

Universidade.

Isso vislumbra a necessidade urgente de favorecermos em nossas políticas de gestão a oferta de cursos de formação e de espaços de discussão contínua sobre o lugar da extensão na Universidade, como também o protagonismo do estudante e sua profissionalização, sob um viés emancipatório, social, humano, equitativo, com justiça e cidadania plena.

Assim, a compreensão sobre a discussão da extensão na inserção curricular e pedagógica acadêmica precisa ser vista pelo conjunto dos instrumentos da instituição, a exemplo de espaço no sistema acadêmico, do modo como a creditação se efetivará, por meio dos dispositivos tecnológicos e as formas que o exercício da indissociabilidade entre ensino, a pesquisa e a extensão se consolida, com vistas a uma universidade mais socialmente participativa.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei 13.005, de 25 de junho de 2014:** aprova o plano nacional de educação -PNE e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm). Acesso em: 2 set. 2024.

BRASIL. **Resolução n. 7, de 7 de dez. de 2018:** estabelece as diretrizes para a extensão na educação superior brasileira e regimenta o disposto na meta 12.7 da lei n.13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação -PNE 2014-2024 e dá outras providências; 2018a. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=104251-rces007-18&category\\_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=104251-rces007-18&category_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192). Acesso em: 2 set. 2024.

FORPROEX. **Censo Nacional da Extensão.** Disponível em <https://form.jotform.com/231118053777658>. Acesso em 26 de agosto de 2024.

UNEAL. RESOLUÇÃO N.º 012/2021-CONSU/UNEAL, de 17 de setembro de 2021. Disponível em [www.uneal.edu.br/resolucoes](http://www.uneal.edu.br/resolucoes). Acesso em: 22 de agosto de 2024.